



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4468/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **KOZO MORIYA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, por **90 (noventa) dias**, no período de **19 de novembro de 2012 a 16 de fevereiro de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203 e 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 30 de novembro de 2012.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício